

# Regimento complica parecer de Cabral

JORNAL DE BRASÍLIA

177 JAN 1988

JAN 1988

O Regimento Interno da Constituinte, alterado por imposição do "Centrão", complicou a vida do relator da Comissão de Sistematização. A opinião é do senador José Fogaça (PMDB-RS), um dos relatores adjuntos do deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), que desde a última quinta-feira está analisando as 2 mil e 45 emendas apresentadas ao projeto de Constituição.

De acordo com o senador Fogaça, a principal dificuldade está no fato de que o regimento estabelece que as emendas com mais de 280 assinaturas terão preferência automática para a votação no plenário da Constituinte. Assim, mesmo que o relator entenda que a emenda fere o conteúdo do projeto de Constituição, terá que dar um parecer favorável, já que o dispositivo será apreciado pelo plenário de qualquer jeito.

No caso do sistema de Governo, por exemplo, há duas emendas com mais de 280 assinaturas. A primeira, de autoria do deputado Egidio Ferreira Lima (PMDB-PE) mantém o sistema de governo parlamentarista, com 335 assinaturas, e a segunda, do senador Humberto Lucena (PMDB-PB), que adota o sistema presidencialista com 349 assinaturas. Pela lógica, o relator teria que dar o parecer favorável à primeira, que está de acordo com o estabelecido no projeto de Constituição, porém, com as novas normas impostas pelo regimento, também terá que ser favorável à

segunda, que tem o maior número de apoiantes.

## Mudanças

Dessa forma, se estabeleceu uma situação esdruxula para o relator da Comissão de Sistematização e seus auxiliares. Pelo regimento, as emendas coletivas — aquelas que conseguiram mais de 280 assinaturas — não dependem do parecer do relator. Essa situação se complica porque Bernardo Cabral não poderá entrar no mérito das emendas; terá que se ater apenas a sua forma e ao número de apoiantes, no caso das coletivas.

Nesse processo ficam prejudicadas automaticamente as emendas individuais, já que serão apreciadas depois das coletivas que, aprovadas ou rejeitadas, anulam as que forem conexas, ou seja, as que tenham por objetivo um mesmo artigo ou dispositivo do projeto de Constituição. O senador José Fogaça afirma que os relatores vão ter que examinar muito mais as emendas substitutivas do "Centrão", que são 10, abrangendo todos os títulos do projeto — do que o projeto aprovado na Comissão de Sistematização e as emendas individuais.

Segundo José Fogaça, cerca de 80% das emendas subscritas pelo "Centrão" são iguais ao projeto, porém os 20% restantes alteram fundamentalmente a filosofia do texto. Como exemplo, ele cita os capítulos que tratam da ordem econômica e da educação.

Roosevelt Pinheiro



Senador Fogaça, relator adjunto, diz que tudo está complicado

## Estabilidade tem nova fórmula

O relator da Constituinte, deputado Bernardo Cabral, acolherá com parecer favorável a fórmula negociada entre vários setores para a estabilidade, segundo a qual a relação de emprego fica garantida contra a dispensa arbitrária, hipótese em que será atribuída indenização compensatória conforme dispuser lei complementar. A informação é do senador Virgílio Távora (PDS-CE), que se incorporou ao grupo de trabalho de Cabral e explicou que, no caso da estabilidade, resta apenas definir a forma de pagamento da indenização enquanto a lei complementar não for elaborada.

Segundo o senador, que participou, na sexta-feira, de reunião que discutiu o tema, já está acertado que, até que seja regulamen-

tada a indenização, esta será equivalente a uma porcentagem do FGTS. A negociação, no momento, é saber se será de 20, 30, 40 ou 50% do FGTS. Virgílio Távora explicou que todas estas hipóteses já estão previstas em emendas separadas e Cabral não terá dificuldades de ordem formal quando decidir-se.

fórmula intermediária para negociação da estabilidade junta pretensões do Centrão, que propõe a indenização compensatória, e do "Grupo dos 32", que pretendia remeter a questão à lei ordinária. Foi elaborada pelo próprio Virgílio, pela deputada Sandra Cavalcanti (PFL-RJ) e pelo presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, Luiz Antônio Medeiros, obtendo a concorrência do deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ), representante do Centrão.

P.3  
ave  
X